

REGULAMENTO “SEMANA DA PÓS 2022”

VÁLIDO DE 20 A 24 DE JUNHO DE 2022

1. DO PROGRAMA

1.1 Esta Oferta tem por objetivo oferecer benefícios aos **novos alunos** que efetuarem a matrícula nos cursos de Pós-graduação.

1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Porto Alegre Zona Norte e IBGEN.

1.3 Oferta Válida para os cursos de Pós-graduação (Especializações, MBA e MBA Executivo Online).

1.4 Validade Oferta: **20 de Junho a 24 de Junho de 2022.**

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta oferta matrículas efetuadas no período de 20 a 24 de Junho de 2022 nos cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento.

3. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1. O aluno que comprar o Curso da Pós-graduação Presencial (Especializações e MBA) ou Pós-graduação EAD/Online na semana do dia 20 a 24 de Junho de 2022 e efetuar o pagamento do curso na modalidade a vista terá um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de Tabela dos referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da oferta.

3.2. O aluno não terá direito aos demais descontos e bolsas ofertados pela IES, sendo o desconto de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o valor bruto do contrato.

4. DO PAGAMENTO E SOLICITAÇÃO DA OFERTA

4.1. O aluno que participar da oferta da “Semana da Pós 2022” deverá efetuar o pagamento através de boleto na rede bancária (o desconto é até o vencimento).

4.2. O aluno novo que quiser participar da oferta deverá solicitar o boleto à vista no

momento da sua matrícula na secretaria da unidade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Controladoria do Grupo Uniftec que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos que usufruírem desta oferta devem atender plenamente aos requisitos legais e a aprovação no processo seletivo/admissão para o ensino superior, pósgraduação e técnicos, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

5.3. Oferta não válida para funcionários do Grupo Ecoinove.

Caxias do Sul - RS, 20 de Junho de 2022